



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PRESENÇAS

NOME	ASSINATURA
Rui António Seguro Apóstolo	
Isabel Maria Eufrazio Correia	
Vítor Manuel Guiné Tenente	
Arlindo Certo Vieira	
Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro	
Patrícia Escaroupa	
Nuno Jorge Correia Rodrigues	
José Carlos da Fonseca Campos	
Maria de Fátima Antunes Ventura	

Cernache, 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rui António Seguro Apóstolo)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERNACHE

QUADRIÉNIO 2021-25

MINUTA DA ATA NÚMERO DEZ

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Cernache, no Museu Moinho das Lapas, em virtude da sala Novas Oportunidades não estar em condições por motivo de obras, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações;

Ponto dois – Discussão e apreciação das Opções do Plano, Orçamento ne Mapa de Pessoal para 2024;

Ponto três – Outros assuntos;

Esta minuta, sobre as deliberações mais importantes tomadas por esta Assembleia de Freguesia, foi elaborada nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi aprovada, com quatro votos a favor e cinco abstenções, a ata da reunião número nove.

A Assembleia de Freguesia fez uma apreciação da informação escrita e da situação financeira apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Foi aprovado, por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções, o documento sobre as Opções do Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

Foi lida e aprovada a ata em minuta por unanimidade dos presentes.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata em minuta, que será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia.



h -
Ef
Vitor

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERNACHE

QUADRIÉNIO 2021-25

ATA NÚMERO DEZ

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Cernache, no Museu Moinho das Lapas, em virtude da sala Novas Oportunidades não estar em condições por motivo de obras, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações;

Ponto dois – Discussão e apreciação das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024;

Ponto três – Outros assuntos;

Presidiu à reunião o Presidente da Mesa de Assembleia (PMA) em funções, Rui Apóstolo, coadjuvado por Isabel Correia e Vítor Tenente, respetivamente, Primeiro e Segundo Secretários em funções.

Estiveram ainda presentes, para além dos mencionados Membros da Mesa em funções, os seguintes Membros:

- pela Coligação Democrática Unitária (CDU) – Arlindo Vieira, Nuno Rodrigues, José Campos e Fátima Ventura;
- pelo Partido Socialista (PS) – Marta Ferro;
- pelo Partido Social Democrata (PSD) – Patrícia Escaroupa.

Também estiveram presentes o presidente do executivo da Junta de Freguesia (JF), Vítor Carvalho, e o secretário, António Lopes.

O PMA, Rui Apóstolo, após saudar o público presente, lembrou os pontos da ordem de trabalhos e passou à leitura da ata da reunião número nove, tendo sido aprovada com quatro votos a favor e cinco abstenções, estas de Arlindo Vieira, Nuno Rodrigues, José Campos, Fátima Ventura e Marta Ferro, esta pelo facto de não ter estado presente na reunião anterior.

n -
EF
Fitz

O PMA no ponto um, "Informações", passou à apreciação pela AF da "Informação do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia e da Situação Financeira".

Marta Ferro tomou a palavra e sobre a informação de que foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação, CCDR Centro, sobre a legitimidade da presença do contabilista, perguntou se já havia alguma resposta e se sim, qual tinha sido a resposta.

A propósito da questão de Marta Ferro, José Campos, perguntou ao PMA se tinha conhecimento desse parecer e este informou ter apenas o parecer que o próprio tinha solicitado à CCDR; que tinha visto e trocado informações sobre o parecer solicitado pelo PJF, mas não o possuía e que não lhe cabia apresentá-lo uma vez que não tinha sido ele a solicitar esse parecer.

Marta Ferro, relativamente ao ponto da educação, que refere que o PJF reuniu com a vereadora da educação, Ana Cortez Vaz, para discutir a carta educativa da freguesia, perguntou se chegaram à sua conclusão e se esta carta está disponível para consulta.

Isabel Correia interveio para salientar que a carta educativa não é competência da JF mas da Câmara e que, possivelmente, o PJF queria dizer que tinha reunido com a vereadora para saber o que se pensa em termos de educação para a freguesia de Cernache. Considerando que o Centro Escolar está em fase de acabamento, Isabel Correia quis saber quais eram as preocupações do PJF para essa reunião com a vereadora da educação.

O PJF após saudar o PMA e todos os membros da assembleia, bem como os fregueses presentes, desejou a todos um Bom Natal e um próspero Ano Novo e passou a responder às questões anteriormente colocadas. Informou que tem um parecer da CCDR Centro e que este é favorável à posição que sempre assumiu, ou seja, que um técnico deve coadjuvar sempre o PJF para questões técnicas. Este entregou o parecer dado pela CCDR ao PMA para que pudesse ler e dar a conhecer à AF a resposta à questão que tinha colocado e fez notar que os pareceres são dados de acordo com a questão colocada - se a questão for se um membro da contabilidade pode intervir na assembleia, a resposta é não, mas se a questão for se um membro da contabilidade pode intervir para discutir questões técnicas, a resposta é que pode.

Quanto à carta educativa, o PJF informou que participou numa reunião com este fim a convite da vereadora, confirmou que a carta educativa é municipal e não é de Cernache, que nessa reunião colocou questões sobre o Centro Escolar, que podia

h -
P
5/12

pais na dinamização de barraquinhas das respetivas escolas; proporcionar um conto para os alunos das escolas, apostando, na qualidade e fazendo a diferença para chamar pessoas.

O PJF informou que, quanto à iluminação sugerida, a JF não a pode fazer porque a Câmara não o permite e porque a EDP exige quadros elétricos durante um mês.

Marta Ferro lamentou a opção tomada pela JF atendendo a que vê as aldeias vizinhas iluminadas e repetiu a observação de que no âmbito do “Mercadinho de Natal” a entrada de Cernache deveria estar iluminada e com um dizer.

O PJF fez notar que a freguesia não é apenas o largo de Cernache e que para iluminar a freguesia teria que ter um quadro em cada lugar e esclareceu que convidou as escolas, mas que o problema foi haver muita oferta cultural nas localidades à volta de Cernache, bem como haver alguma dificuldade económica atendendo à proximidade da festa de Natal/época de compra de prendas.

Nuno Rodrigues questionou se a JF não deveria esquecer o “Mercadinho de Natal” e apostar noutro tipo de evento relacionado com o Natal, atendendo a que já no ano anterior se registou uma pequena afluência de pessoas ao evento.

Vítor Tenente perguntou ao PJF a razão por que não iluminou o largo de Cernache como no ano anterior e o PJF respondeu que não o fez por entender que não deve fazer esse pedido a particulares e porque a JF entendeu que para colocar iluminação em Cernache teria que o fazer noutros pontos da freguesia e isso seria uma despesa que não se justificava.

Tendo Vítor Tenente feito o reparo de que há anos atrás a iluminação era colocada na rua do Cabo, o PJF recordou que além desse ponto a iluminação ainda era feita no Largo e nos Choupos através de um protocolo entre a empresa “Secos”, a Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres e a Junta de Freguesia.

De seguida, Vítor Tenente inquiriu o PJF sobre o número de cabazes de Natal atribuídos e o PJF apontou entre sessenta a setenta, com a ressalva de que ainda havia cabazes a ser entregues.

Marta Ferro perguntou ao PJF se fizeram os cabazes na proporção das pessoas que se inscreveram ou se tinham um número pré-definido e o PJF informou que foi em função das inscrições e dos rendimentos declarados e que posteriormente levaram alguns cabazes a pessoas que a JF sabe terem necessidades mas não pedem apoio.

O PMA perguntou se não estava em falta a informação de que a JF estava a fazer o “Trail dos Milagres” e o PJF explicou que esse evento é uma parceria entre a

h
f
f
f

- No ambiente, continuar a promover a remoção de detritos e lixo e as ações de sensibilização ambiental;

- Na ação social, manter o serviço de apoio à população sénior, o transporte de idosos, o passeio anual sénior, as aulas de ginástica, o serviço semanal de apoio aos idosos mais vulneráveis, a atribuição de cabazes de Natal às pessoas mais carenciadas, manter o protocolo com a Instituição de Reinserção Social no que respeita ao cumprimento de penas de trabalho comunitário, e o apoio à situação de emergência social quer através da Comissão Social de Freguesia quer através da JF;

- No desporto, na cultura e tempos livres, fazer parte da organização do Trail a par da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres e da Associação Lobos da Serra; continuar a apoiar as coletividades, manter as visitas guiadas ao Museu dos Moinhos, manter o Festival de Jovens Talentos, a Música Tradicional na Primavera, o Festival de Cavaquinhos, as exposições e ações de formação;

- Na promoção e divulgação da freguesia, manter a ExpoCernache e a Feira de São Martinho; quanto ao Mercadinho de Natal ainda vai ser equacionada a sua manutenção ou não; iniciar a Rota das Cortelhas; manter a gestão do cemitério, garantir a sua limpeza e preservação, continuar o processo de informatização e fazer a construção de novos ossários. Não constando estas duas últimas ações do Orçamento, em abril será feita uma revisão orçamental, uma vez que o orçamento é elaborado com base nas verbas que vêm do ano transato;

- Na organização administrativa vão continuar com a modernização dos serviços administrativos, prestando um serviço global de qualidade, equipando a sede com novo software, designadamente um software mais capaz para o cemitério; continuar a proceder à avaliação de desempenho e a utilizar a página Web.

Marta Ferro solicitou autorização para colocar algumas questões ao PJF sobre esta parte do Plano, designadamente, sobre os objetivos definidos na página vinte e três pediu que explicasse, politicamente, quais as medidas que estão refletidas no orçamento para conseguir:

- “reforçar a crescente importância da freguesia no contexto do concelho”;
- “reforçar as condições de bem-estar social”;
- “proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos”;
- “Criar condições para o relançamento de atividades económicas dos fregueses”.

contabilista e que a explicação recebida não respondeu cabalmente às questões colocadas; referiu estranhar que neste documento se fale na lei setenta e três e não se refira a sua última atualização em dois mil e vinte e três; salientou ainda o facto do senhor contabilista utilizar excertos de outros documentos, como por exemplo o Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros das Comunidades Portuguesas, da autoria de Olga Silvestre e não citar, parafrasear ou fazer referência aos autores, exceção para uma nota na página trinta e três. Lembrou o presidente do executivo de que o mesmo é responsável pelo documento apresentado e colocado à apreciação da AF e de que o próprio deveria ter lido o documento elaborado pelo contabilista com a atenção que a própria leu.

Marta Ferro interveio para lembrar que este orçamento é para a freguesia de Cernache e que os objetivos deveriam ser adaptados à comunidade, aos fregueses. Citou os pontos elencados na ação social e salientou o facto de estes apontarem para a manutenção do que a JF tem vindo a fazer e não haver qualquer inovação, bem como não apontar nada a pensar nos jovens.

O PJJ respondeu que aquele era o orçamento da CDU, partido que tinha ganho as eleições e que Marta Ferro só tinha que votar ou não votar e depois de pedir licença ao PMA para prosseguir com a apresentação do documento, salientou que este é o maior orçamento da freguesia de Cernache, embora esteja inflacionado por ter as obras do ano passado, fez notar que o atual executivo da Câmara deu mais que o executivo do partido que Marta Ferro representa e concluiu dizendo estar farto de propaganda política.

Marta Ferro pediu a palavra e disse estar na AF em representação de fregueses de Cernache, mostrou-se agradada pelo facto do orçamento ser maior, lamentou o facto de o PJJ afirmar que estava farto e fez notar que a própria estava na AF para entender o objetivo do executivo da JF para Cernache.

O PMA questionou se outros elementos queriam intervir e Patrícia Escaroupa disse ter algumas questões que gostaria de colocar. Começou por transmitir que não tinha conhecimento do apoio semanal aos idosos e que gostaria de saber quem fazia essas visitas. O PJJ respondeu ser o próprio e o condutor da carrinha que vão ver a situação de idosos que estão isolados e, se necessário, depois vão os técnicos da Comissão Social.

Patrícia Escaroupa perguntou se os idosos em causa vão às aulas de ginástica e o presidente informou que não, que são idosos que são referenciados à JF, que têm

as rubricas 07.02.09.06 no valor de 100 EUR e 07.02.09.05 no valor de 2 133,33 EUR. O PJF esclareceu que os 7 000 EUR diziam respeito à ExpoCernache, sendo 5 000 EUR atribuídos pela Câmara e 2 000 EUR angariados pela JF. Isabel Correia recordou que no ano anterior o orçamento já contemplava estes valores e que a JF não tinha conseguido angariar os 2 000 EUR ao que o PJF respondeu que já estava quase angariado.

Patrícia Escaroupa, ainda sobre a rubrica do cemitério no valor de 799,73 EUR, perguntou se dizia respeito a taxas e o PJF informou que sim, concretamente à cobrança de 5 EUR anuais aos proprietários de campas e à realização de enterros; e relativamente à rubrica no valor de 2 133,33 EUR perguntou a que vendas correspondiam e o PJF informou que correspondia à venda de ossários.

Posteriormente, o PJF explicou que o contabilista inseriu na página quarenta e dois o aumento da delegação de competências no valor de 22 689, 97 EUR, um montante que ainda não sabem se é pago pela Câmara se pelo Estado.

Marta Ferro fez notar que na página quarenta e dois, na rubrica 05.10, em rendas, não constava nenhum valor e o PJF esclareceu que tinha rendimentos de propriedade no valor de 7 790,40 EUR, respetivamente, 1 790,40 EUR o valor do aluguer de uma antena num terreno e 6 000 EUR o valor da renda do Posto Médico, não constando a renda do bar, uma vez que foi feita a resolução do contrato, sendo que este espaço será colocado a concurso em janeiro.

De seguida, o PJF explicou que na página quarenta e três foi aberta a rubrica “Aluguer de espaços e equipamentos” no valor de 200 EUR a pensar no aluguer da sala Novas Oportunidades ou outra sala.

Marta Ferro questionou o PJF sobre as transferências de capitais e este explicou que as transferências para este ano são os 61 000 EUR relativos ao protocolo de delegação de competências nas freguesias, tendo salientado um aumento superior a 4 000 EUR. Esclareceu que este valor diz respeito a várias obras, mas este ano decidiram alocá-los para o Centro de Saúde e JF. Para o Pavilhão Multiusos serão usados os dinheiros que vêm do ano passado, tendo salientado que as obras estão a acabar – neste momento, estão a ser executadas as interiores e o projeto da cobertura irá ser lançado a concurso em janeiro e tudo ficará pronto no ano que vem.

Marta Ferro quis saber qual era a visão para o Pavilhão Multiusos e o PJF respondeu que neste momento apenas está em mente acabar o pavilhão e depois logo se vê, terá que ser elaborado um regulamento, estando previsto que fique pronto antes do Natal.

Informou ainda que foi debatido em assembleia municipal o que é entendido por calçada e passeio com calçada.

Sobre a iluminação de Natal, Paulo Lopes considera giro, mas diz que seria mais importante haver uma Ação Social maior do que aquela que existe e revelou que enquanto dirigente de uma associação, fazem ação social junto de uma instituição, sem qualquer publicidade ou divulgação, mas faz parte do orçamento da entidade e do relatório de contas. Considera que o importante não é saber quem recebe o quê e confiar-se em quem está na comissão avaliadora das situações; que calcula que seja o executivo que analisa a documentação necessária (declaração de IRS, declaração de rendimentos, declaração de subsídio,) tendo em consideração um *plafond*, devendo-se confiar no bom senso destes. Todavia, considerou que setenta cabazes para a população de Cernache é muito pouco e não acredita que não haja mais dificuldades.

Sobre o orçamento e a resolução do contrato do Bar das Lapas, Paulo Lopes declarou que não se tinha apercebido, quando foi ouvido no direito de oposição, de um erro no orçamento, pois podia ter sugerido a sua correcção. Informou ter percebido, durante o debate havido nesta reunião, de que o valor previsto para a renda do Bar das Lapas é de zero euros e que, tendo em consideração a afirmação do PJJ de que vai abrir um concurso em janeiro, o orçamento devia ter rubrica aberta com um valor de cinco ou dez euros, ou seja, devia estar refletido neste orçamento os meses de renda até ao fim do ano após o terminus do concurso.

O PJJ respondeu a Paulo Lopes que nessa situação haverá lugar a uma revisão orçamental, mas concordou que podia estar aberta uma rubrica com dez euros. Paulo Lopes respondeu que o mais lógico e mais correto seria estar o valor de trezentos euros vezes o número de meses de renda previsto.

Por fim, deu nota positiva ao processo de descentralização de reunião de AF, mas lamentou que nesta reunião não estando em condições a sala Novas Oportunidades, não se tenha dado continuidade à descentralização, optando por uma associação, em vez do Museu dos Moinhos.

Foi lida e aprovada a ata em minuta por unanimidade dos presentes.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos secretários e presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia.

Cernache, 22 de dezembro de 2023

Acaba-se
My
Vite
et

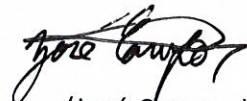
Declaração de voto,

da Bancada da CDU da Assembleia de Freguesia de Cernache, sobre o sentido de voto da ata da reunião da sessão do dia 29 de setembro de 2023.

O nosso sentido de voto foi a abstenção da aprovação da ata, pelo facto de a mesma não ter sido entregue com os documentos da convocatória, conforme tem sido reiterado nesta assembleia por diversas vezes.

Sendo a ata um documento a ser votado nesta Assembleia e que deve constar na Ordem de Trabalhos como primeiro ponto, de acordo com o nº 2, do art.º 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a mesma deve acompanhar os restantes documentos, entregues com a convocatória.

Pela Bancada da CDU


(José Campos)

Luabwosi
M.T.
#

Cemache, 22 de Dezembro 2023

Grupo Sr. presidente da Assembleia de frequência
de Cemache

Venho por este meio proceder à minha declaração
de voto no que diz respeito à minha
abstenção na votação do ponto 2 da ordem de
trabalhos da Assembleia de frequência de hoje,
sobre o orçamento apresentado pelo executivo
da junta de frequência de Cemache por entender
que este não demonstra ambição e diversidade
para a utilização da verba disponibilizada
para investimento na frequência.

Por não ver estabelecidos os fins para o
qual será utilizado o dinheiro melhorado que
leva grande parte do orçamento em causa e
que não me ficaram dados respostas sobre de que
modo se vai transformar numa mais via
para a frequência ao ler o documento emido
onde falta um plano de utilização/atividades.

Por entender que existe um desinvestimento
nos jovens da frequência e por ver a população
senior estagnado nos mesmos atividades e
ações.

Por entender que o povo de Cemache
merece mais e melhor com o maior orçamento
de sempre atribuído à frequência.

Sem mais amigos

Luabwosi Tshabalantso Ludeke



FREGUESIA DE CERNACHE
Município de Coimbra

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

Recebemos
Muy
Fitz
4
Reunião 22/12/23

Enviado à
Assembleia de Freguesia
no dia
26/12/2023

Data	N. Comunicação	V. Comunicação
02.10.2023	M	

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Relativamente ao assunto supra, venho por este meio solicitar a V. Exa todos os esclarecimentos que me possam prestar relativamente à possibilidade de, pontualmente, numa assembleia de freguesia, onde seja discutida de forma particular o tema da contabilidade, possa ser realizado um esclarecimento por parte do contabilista da Junta de Freguesia (T. O. C.), convidado para o efeito.

Trata-se, portanto, de perceber, se o Presidente de Junta, no seu tempo de direito de uso da palavra, confrontado com questões estritamente técnicas na área da contabilidade, se poderá ter a possibilidade de passar a palavra ao Técnico Contabilista da Junta de Freguesia, de forma a que sejam clarificadas as questões para as quais este não se encontra habilitado tecnicamente, sendo, desta forma, prestados de forma cabal todos os esclarecimentos aos elementos da assembleia de freguesia, em situações como rubricas de orçamento, entre outras, à semelhança do que acontece nas assembleias municipais.

Certos que este nosso pedido merecerá de V. Exa a melhor atenção, apresentamos a V. Exa os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente
Victor Manuel Alves de Carvalho

Junta de Freguesia de Cernache

De: CCDRC - Geral <geral@ccdrc.pt>
Enviado: 13 de novembro de 2023 16:02
Para: geral@freguesiadecernache.eu
Assunto: Assembleia de freguesia;
Anexos: 00206B46E429231113131415.pdf

Ex.mo Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Cernache

Serve o presente e-mail para enviar a V. Ex.^a o ofício DSAJAL-DAJ 1142/2023, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os meus melhores cumprimentos,

Maria Helena C. Mendes Pinto

(Técnica Superior)

Divisão de Tecnologias, Comunicação e Imagem



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.
Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. geral@ccdrc.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE
CERNACHE
RUA MOINHO DAS LAPAS
3040-850 CERNACHE

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DSAJAL-DAJ 1142/2023
Proc: CSJ_2023_0325_000000

10 NOV. 2023

ASSUNTO: Assembleia de freguesia; trabalhos da ordem do dia; intervenção do contabilista da junta para esclarecimentos

Em referência ao vosso e-mail datado de 02-10-2023, junto remeto a V. Ex.^a o nosso parecer DSAJ-DAJ n.º 220, de 10-11-2023, elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR Centro, relativo à questão que ali nos é formulada.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Isabel
Damasceno
Vieira de
Campos Costa

Assinado de forma
digital por Isabel
Damasceno Vieira de
Campos Costa
Dados: 2023.11.10
15:58:10 Z

Dra. Isabel Damasceno Campos)

Anexo: o mencionado

/hn

Parecer N.º: DSAJAL-DAJ 220/2023

Para: Presidente da CCDRC

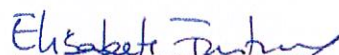
MEF N.º: 100.20.001

c/c:

Parecer

Concordo.

Coimbra, 10 de novembro de 2023


(Elisabete Frutuoso)

De acordo

Isabel
Damasceno
Vieira de
Campos Costa

Assinado de forma
digital por Isabel
Damasceno Vieira de
Campos Costa
Dados: 2023.11.10
15:57:31 Z

N/Ref.^a CSJ_2023_0325_000000

ASSUNTO/RESUMO:

Assembleia de freguesia; trabalhos da ordem do dia; intervenção do contabilista da junta para esclarecimentos

Solicita o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache (Coimbra), por seu ofício de 2 de Outubro pretérito próximo, a emissão de parecer sobre a questão que naquele vem assim exposta:

Relativamente ao assunto supra, venho por este meio solicitar a V. Exa todos os esclarecimentos que me possam prestar relativamente à possibilidade de, pontualmente, numa assembleia de freguesia, onde seja discutida de forma particular o tema da contabilidade, possa ser realizado um esclarecimento por parte do contabilista da Junta de Freguesia (T.O.C.), convidado para o efeito.

Trata-se, portanto, de perceber, se o Presidente da Junta, no seu tempo de uso da palavra, confrontado com questões estritamente técnicas na área da contabilidade, se poderá ter a possibilidade de passar a palavra ao Técnico Contabilista da Junta de Freguesia, de forma a que sejam clarificadas as questões para as quais este não se encontra habilitado tecnicamente, sendo, desta forma, prestados de forma cabal todos os esclarecimentos aos elementos da assembleia de freguesia, em situações como rubricas de orçamento, entre outras, à semelhança do que acontece nas assembleias municipais.

APRECIANDO

DO PEDIDO

1. Trata-se assim de saber se nas sessões da assembleia de freguesia, o presidente da junta de freguesia se pode fazer acompanhar pelo técnico contabilista da junta, a fim de este poder dar explicações mais precisas e pertinentes a questões de natureza contabilística que sejam dirigidas ao presidente da junta pelos membros da assembleia.

ANÁLISE

2. Os órgãos administrativos colegiais são compostos por vários membros, os quais são designados para tal do modo fixado na lei.

Os órgãos colegiais funcionam através de reuniões nas quais os seus membros, em colégio, formam a vontade do órgão e decidem os assuntos submetidos à sua apreciação.

Por norma, as reuniões dos órgãos administrativos colegiais são *privadas* ou *reservadas*, isto é, realizam-se apenas com a presença dos membros do órgão. Por essa razão é de regra todos esses órgãos disporem de um *secretário*¹, para além do presidente, o qual se encontra especialmente encarregado de elaborar as *actas*² (das reuniões), de modo a assegurar que essa tarefa haja de ser efectuada *dentro* do próprio órgão, por um dos seus membros, assim evitando a intervenção de não membros nessa tarefa³.

¹ Assim, o artigo 21.º, n.º 1, do CPA.

² *Vd.* artigo 34.º, n.º 2, do CPA.

³ Este princípio encontra-se hoje assaz comprimido em virtude de já ser legalmente previsto que terceiros procedam à elaboração da acta, o que, naturalmente, contém implícito a autorização para este estar presente nas reuniões, mesmo que reservadas. É o que se passa quanto ao previsto no artigo 57.º, n.º 2, do RJAL, onde se diz que *as atas* [das reuniões dos órgãos colegiais das autarquias] *são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito (...)*.

3. Desta exigência resulta, desde logo, um corolário: as reuniões do órgão *apenas podem ser participadas* pelos seus membros. Dito de outro modo, às reuniões dos órgãos da administração pública não podem estar presentes (e, obviamente, não podem participar, ou seja, intervir) pessoas estranhas à sua composição. Esta é uma das regras extraídas da norma do CPA que manda que as reuniões dos órgãos da administração *não são públicas, salvo disposição legal em contrário*⁴5.

4. Um dos casos em que as reuniões de órgãos colegiais são públicas, por determinação constitucional⁶ (e também legal⁷), é o das *assembleias* – sejam elas a Assembleia da República, as Assembleias Legislativas Regionais ou as Assembleias Municipais ou de Freguesia – cujas sessões *são públicas, excepto nos casos previstos na lei*.

5. Temos pois que nas assembleias – portanto, também nas assembleias de freguesia – é não só possível a assistência de público – ou seja de pessoas estranhas à composição do órgão -, como em certas circunstâncias, elas podem ainda efectuar intervenções ou colocar questões, em período da ordem de trabalhos especialmente dedicado a esse efeito⁸.

Contudo, isso não significa, de modo algum, que esse público possa ter outra qualquer intervenção fora desse período, como seja intervir no decurso dos trabalhos do órgão, imiscuindo-se nos debates e deliberações.

6. No caso em apreço, e apesar de o técnico contabilista desempenhar funções contábeis para a junta de freguesia, ele não é, ainda assim, membro do órgão junta de freguesia nem da assembleia de freguesia, pelo que não tem, por direito próprio (por *estatuto*), a possibilidade de intervir na assembleia durante a discussão dos pontos da ordem de trabalhos, mesmo que eles tratem de matérias da sua actividade.

6.1. De igual modo, também ao presidente da junta de freguesia não cabe, por não deter esse poder ou faculdade, a possibilidade de, no decurso trabalhos da assembleia e quando questionado por esta, ceder a palavra, por sua (exclusiva) vontade e iniciativa, a funcionário ou colaborador da junta de freguesia para que este, em seu lugar e no tempo que lhe for concedido para o efeito, preste os solicitados esclarecimentos.

⁴ *Vd.* artigo 27.º, n.º 1, do CPA.

⁵ Um dos casos em que se verifica esta excepção legal ao apontado princípio da reserva das reuniões é o das reuniões públicas dos órgãos executivos das autarquias locais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 49.º do RJAL.

⁶ *Vd.* artigo 116.º, n.º 1, da Constituição que dispõe que *as reuniões das assembleias que funcionem como órgãos de soberania, das regiões autónomas ou do poder local são públicas, exceto nos casos previstos na lei* – assim estabelecendo para as sessões das assembleias regra inversa à prevista no CPA para as reuniões dos órgãos administrativos colegiais.

⁷ *Vd.* artigo 49.º, n.º 1, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, no qual se dispõe que *as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas (...)*.

Apesar de aos órgãos executivos das autarquias locais se aplicar a regra de que as reuniões são reservadas, tal regra sofre uma compressão face ao disposto no artigo 49.º, n.º 2, do RJAL, ao nele se dispor que os *órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal (...)*.

⁸ *Vd.* artigo 49.º, n.ºs 1 e 2, do RJAL.

7. Contudo, porque o objectivo primeiro e último dos debates realizados na assembleia de freguesia e das questões que no seu contexto são colocadas pelos seus membros, não é qualquer “vitória argumentativa” do questionante ou “derrota” do questionado, mas sim o pertinente e cabal esclarecimento dos assuntos e questões debatidas, tendo sempre em vista a prossecução, da forma mais apurada e pertinente, do *interesse público*, será de todo conveniente – por constituir objectivo a prosseguir pelo questionante, pelo questionado, pelo colégio e, em última análise, pela comunidade a que pertencem e a que servem – que qualquer questão seja rápida, devida e correctamente esclarecida, de forma precise e adequada.

8. Ora é precisamente por essa razão e procurando caminhar nesse sentido, que a melhor doutrina sustenta que *não parece de excluir que, por decisão do presidente [(da mesa) do órgão] (por incitava própria ou sob proposta de vogais), participem na reunião peritos ou especialistas com o propósito de prestarem esclarecimentos técnicos aos membros do órgão*⁹.

Evidentemente que uma tal participação fica, naturalmente, sujeita a certas limitações ou condicionantes: desde logo, ela *deverá ocorrer apenas no momento da discussão do assunto para cuja dilucidação se justifica a presença do perito ou especialista*¹⁰.

9. Temos assim que o presidente da assembleia de freguesia ora em causa - ao qual cabe, nos termos legais e regimentais, *dirigir e presidir aos trabalhos* da mesma, assegurando *o seu regular funcionamento*¹¹, - pode autorizar – ou, em caso de dúvida, pode-o fazer a mesa da assembleia, no uso dos seus poderes de interpretação do regimento e de integração das suas lacunas, como nela previsto¹² – que o técnico contabilista da junta de freguesia possa intervir durante os trabalhos da assembleia para esclarecer as questões de natureza contabilística que sejam dirigidas ao presidente da junta.

Salvo semper meliori judicio

Ricardo da Veiga Ferrão
(Jurista. Técnico Superior)

⁹ *Vd. PEDRO COSTA GONÇALVES, Manual de Direito Administrativo*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2019, pág. 651.

¹⁰ *Vd. loc. cit.* na nota anterior.

¹¹ Assim, o artigo 16.º, n.º 1, al. a) e d), do *Regimento da Assembleia de Freguesia de Cernache 2021-2025*.

¹² *Vd. artigo 15.º, n.º 1, al. b) e artigo 29.º do Regimento da Assembleia de Freguesia*.

Junta de Freguesia de Cernache

De: Marco Rodrigues <marcovilalobos@gmail.com>
Enviado: 20 de dezembro de 2023 12:03
Para: geral@freguesiadecernache.eu; Patrícia Sofia Caleiras Escaroupa
Assunto: Substituição de elemento para a assembleia de freguesia de dia 22/12/2023

Bom dia.

Eu, Marco Paulo Vila Lobos Ferreira Rodrigues, portador do cartão de cidadão número 11203536, venho por este meio informar que me farei substituir na assembleia de freguesia de 22 de Dezembro de 2023 pelo 2º membro eleito pela lista do PSD a Sra. Patricia Escaroupa, como já aconteceu em assembleias anteriores.

Esta substituição deve-se a motivos de força maior e inadiáveis.

Solicito este facto seja informado ao Presidente da mesa da assembleia de freguesia.

Melhores cumprimentos

Marco Rodrigues